



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEFIN Nº 20211122-1 de 22 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do município de Alcântaras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Marion Magalhaes Carvalho**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 0435, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras, no período de 01/12/2021 à 30/12/2021, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras, em 22 de novembro de 2021.


ALDO CARVALHO ARAÚJO
Secretário de Finanças